



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

Ofício-Circular nº 015/2025.

CONVOCAÇÃO SESSÃO ORDINÁRIA

Senhor(a) Vereador(a):

Por determinação do Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia, Vereador ADALBERTO DOS SANTOS, fica Vossa Excelência **CONVOCADO(A)** para **17ª Sessão Ordinária**, da 1ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Cafelândia, a ser realizada no dia **10 de NOVEMBRO de 2025, SEGUNDA-FEIRA, às 15:00 horas**, no Edifício da Câmara Municipal.

ORDEM DO DIA:

- **VETO Nº 0003** de Aatoria do PODER EXECUTIVO – **VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 0063/2025**, de Aatoria do PODER EXECUTIVO, que “Dispõe sobre a revogação da lei nº 3.369 de 16 de maio de 2013- LOC e promove a adequação e criação do conselho municipal dos direitos da pessoa idosa e do fundo municipal de direitos do idoso e dá outras providências.” (artigos 2º e 3º da proposição, os quais foram modificados pela emenda nº 01, de autoria do vereador Marcelo Cesar Torres Rubi.)
- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0009/2025**, de Aatoria do PODER EXECUTIVO, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o direito real de uso de terrenos à empresa MARCIANO BENEDITO DE SOUZA - CNPJ 48.246.886/0001-84.”
- **PROJETO DE LEI Nº 0050/2025**, de Aatoria do vereador JOÃO PEDRO DIAS DA SILVA, que “Institui protocolo de segurança e atendimento humanizado para episódios de crise em alunos neuro divergentes nas unidades da rede municipal de ensino e dá outras providências.”



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

- **PROJETO DE LEI Nº 0060/2025**, de Autoria dos vereadores JOÃO PEDRO DIAS DA SILVA, LUIS FABIANO CALDERARE e ADILSON CIRILO DE PAULA, que “Institui a Política Municipal de Prevenção e Combate à Eutrofização dos Corpos Hídricos de Cafelândia e dá outras providências.”
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0007/2025**, de Autoria dos vereadores JOÃO PEDRO DIAS DA SILVA e MARLI PARRA ASATO, que “Cria o Prêmio “Paulo Freire de Educação”, destinado a homenagear educadores do município de Cafelândia, e dá outras providências.”
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0008/2025**, de Autoria da MESA ADMINISTRATIVA, que “Altera o artigo 303 do Regimento Interno da Câmara de Cafelândia/SP, e dá outras providências” (Entrega de títulos honoríficos dentro da mesma Sessão Legislativa)

TRIBUNA LIVRE: NÃO HÁ Orador.

Antecipando os melhores agradecimentos pela atenção,
subscrevemo-nos, Atenciosamente,

Jackson Luis Calixto da Silva
Diretor Geral